

Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

LEI № 496, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a transformação de via de mão única a Rua Minas Gerais, entre as Ruas Bahia e Senador José Sarney e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão-Ma, aprovou e eu Prefeito Lúcio Flávio Araújo Oliveira sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica do Poder Executivo autorizado a transformar a Rua Minas Gerais em via de mão única entre as Ruas Bahia e Senador José Sarney, somente em dias letivos, localizada no Bairro Centro, Itinga do Maranhão/Ma.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada nos locais.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão -MA, em 24 de abril de 2024.

LÚCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão